INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
DIREÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO

PLANO DE ENSINO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Curso: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Componente Curricular: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
Professor: **RAFAEL FERNANDO HACK**
Turma: BIO 2015
Período Letivo: SEMESTRAL
Ano: 2017

2 – EMENTA

A relação entre direitos humanos e cidadania. A questão da liberdade e igualdade. A relação entre leis e o direito de todos os indivíduos. Os direitos humanos no mundo. Os direitos humanos no Brasil. A declaração universal dos direitos humanos. Os direitos humanos na sociedade de classes. A cidadania e os indivíduos. A relação entre educação, direitos e cidadania.

3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **A necessidade dos direitos humanos;**
- **A origem dos direitos humanos;**
- **Os pressupostos históricos dos direitos humanos;**
- **Os pressupostos filosóficos dos direitos humanos;**
- **Os direitos humanos e a sociedade.**
- **A escola como mecanismos interventor no estabelecimento dos direitos humanos.**

4 - OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivo geral:

Proporcionar aos alunos referenciais teóricos que lhes permitam entender a questão dos direitos para os humanos, a aplicação dos tais no cotidiano e o papel da educação como elemento central para o a formação de uma consciência cidadã.

Objetivos específicos:

- Evidenciar a origem dos direitos humanos;
- Problematizar os pressupostos filosóficos inerentes aos direitos humanos;
- Verificar a presença, aplicabilidade e importância dos direitos humanos;
- Investigar a possibilidade de intervenção diante da ausência dos direitos humanos;
- Proporcionar a transversalidade disciplinar dos direitos humanos na sala de aula.

5 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Metodologia de ensino

Por meio da exposição oral e dialogada, como também por meio de textos básicos serão apresentados conceitos e características fundamentais dos direitos humanos.

A exposição de tópicos sobre os principais conceitos que envolvem a questão dos direitos humanos deve proporcionar ao discente a oportunidade de analisar e refletir por meio do debate em sala de aula. O estudo de textos, e posteriores registros de síntese, são também importantes ferramentas para a aprendizagem do conteúdo. O trabalho em grupo também é importante ferramenta na construção de práticas cidadãs de respeito às opiniões e participação política democrática. A abertura de debates, bem como apresentação de seminários, possibilita ao aluno a prática da exposição como também a necessidade da pesquisa para a argumentação diante dos colegas.

Os recursos auxiliares para a apresentação dos conteúdos consistem na utilização de slides, projetor multimídia e, eventualmente, na exibição de vídeos e de filmes, devem contribuir na assimilação do conteúdo, pois constituem recursos tecnológicos que possibilitam exemplificar o conteúdo teórico.

Recursos e materiais

1. Quadro branco
2. Pincel
3. Power Point
4. Vídeos
5. Materiais de consumo como reprografias (xerox)
6. Livros
7. Outros

6 – AVALIAÇÃO

Tendo a avaliação caráter permanente e diagnóstico, como parte do processo de ensino e de aprendizagem, está será realizada mediante atividades diversas tais como: leitura, compreensão e síntese dos tópicos abordados; abertura de diálogos, debates e exposição oral de conclusões via trabalhos em grupo, além do registro escrito por meio de textos ou respostas de questionamentos. Também podem ser utilizadas avaliações dissertativas, objetivas e orais, ou até poderão ser utilizadas avaliações em duplas. A pesquisa e as leituras complementares serão incentivadas e poderão ser apresentadas como forma de avaliação. A participação do aluno ouvindo, questionando, argumentando, assim como sua postura respeitosa e acadêmica, são pontos fundamentais da avaliação.

A avaliação do aluno será de acordo com os princípios determinados pela Portaria 120/2009 do IFPR. Os alunos receberão os conceitos A, B, C ou D conforme as normas da

instituição. A atribuição do conceito será realizada de acordo com as competências expressas pelo aluno em sua avaliação dissertativa, objetiva e/ou oral, ou até em duplas como já citado, sendo que os critérios e as competências serão explanados aos alunos em avaliações.

Também pode ser utilizado como avaliação, a aplicação de provas, tanto na forma de questões de vestibulares ou do Enem, como na forma de produção de texto, ou seja, dissertativa. Este tipo de avaliação prepara o alunado para futuras etapas de aprendizagem onde seus conhecimentos serão cobrados.

Sendo um processo contínuo, a avaliação tem como objetivo observar o desenvolvimento dos alunos, e também tem o objetivo de intervir no ensino de forma a possibilitar um melhor entendimento e construção do conhecimento por parte dos alunos.

Como formas de avaliação, também serão consideradas a execução de atividades dentro da sala de aula e pontualidade na entrega de trabalhos e/ou resumos/tarefas solicitados pelo professor.

Tendo em vista a grande importância da participação do aluno em sala, através de debates e questionamentos, esta poderá ser considerada também como uma forma de avaliação.

Seguindo as diretrizes da Portaria 120/2009, a recuperação do aluno poderá acontecer durante o módulo da disciplina por meio de atendimento mais direto e individualizado e com outras atividades que possam contemplar sua aprendizagem. Serão oferecidos estudos de recuperação paralela ou retomada dos conteúdos aos estudantes, quando por eles solicitados e/ou quando o professor julgar necessário, principalmente aos que apresentarem dificuldades de aprendizagem no decorrer do ano letivo. Será disponibilizado horário de atendimento individual e/ou coletivo aos alunos, conforme disponibilidade do professor. Se a aprendizagem for ainda considerada insuficiente, o aluno cursará a disciplina novamente como dependência em horários previamente combinados.

Para os alunos que apresentarem dificuldades, poderá ser realizada recuperação escrita ou oral, ou em forma de pesquisa, com a utilização de uma estratégia diferenciada daquela na qual ele apresenta dificuldade, quando o professor julgar necessário.

7 – REFERÊNCIAS

Básica:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 2001.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A(III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: www.direitoshumanos.usp.br.

HOBBES, Thomas. **Leviatã.** Ed. Abril, São Paulo, 2006.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos:** uma história. Trad: Rosana Heichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo civil.** São Paulo, Martins Fontes, 2001.

ROSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo, Martins Fontes. 1989.

Complementar:

CASTEL, Robert et al. (orgs). **Desigualdade e questão social**. São Paulo: Educ, 2000.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 2001.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2008.

CANDAU, Vera e SACAVINO, Susana (orgs.). **Educar em Direitos Humanos.** Rio de Janeiro: D& P Editora, 2000.

SPINDEL, Arnaldo. **O que são ditaduras**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____

PROFESSOR RAFAEL FERNANDO HACK